
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 26 de julho de 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (DIÁRIA), no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais), no valor Total de R\$: 79,50 (setenta e nove reais e Cinquenta Centavos) a Sr.^a **Janaina Pereira Santos**, matrícula nº 5304, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Assistência Social, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Natal/RN, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS, a ser realizada em Natal, no dia 27 de julho de 2023 (quinta-feira), a partir de 08:30 min na Escola de Governo do Rio Grande do Norte – EGRN – Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Centro Administrativo do Estado – BR 101 KM, Km0. Bairro Lagoa Nova – Natal – RN.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 26 de julho de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E542017F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2023. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>